



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - <http://www.cfn.org.br> - E-mail: cfn@cfn.org.br

CFN - Termo de Reconhecimento e Autorização nº 4/2022 CFN-UGO

Brasília, 16 de dezembro de 2022.

Nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021 e após a análise do Processo Administrativo nº 099998.000015/2022-73, considerando o Parecer em Licitação 31 (0975882), reconheço a situação de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a contratação da **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40, para manutenção, atualização e hospedagem de sistema administrativo e financeiro do CFN, bem como cessão de direito de uso com permissão para utilização simultânea sem limite de usuários, prestação e serviços de treinamento e suporte mensal dos sistemas de informática, patrimonial, e centro de custo, adquiridos pelo CFN. Valor Total Anual: R\$ 54.187,20 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

ÉLIDO BONOMO

Presidente do CFN

ALEXSANDRO WOSNIKI

Tesoureiro do CFN



Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo, Presidente**, em 16/12/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Wosniaki, Tesoureiro**, em 16/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976263** e o código CRC **9D1A156E**.